



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Sala das Sessões, em 25/09/2018**

**2.º Secretário**

**INDICAÇÃO Nº 777/18**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário que se digne em determinar ao setor competente dessa municipalidade a realização de medidas necessárias objetivando a possibilidade de instalação de fraldários - equipados com lavatórios e bancadas, além de materiais de higienização - em prédios municipais que realizam atendimento à população, além dos terminais de ônibus no município.

O pedido visa proporcionar praticidade, privacidade e segurança às mães com seus filhos, além de atender as diretrizes de higiene.

Por estas razões, apresento a presente proposição, certo de contar com a atenção de Vossa Excelência e das equipes pertinentes.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 19 de setembro de 2018.

**FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA**  
Vereador PR